À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA CIDADE

Os Vereadores **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO e JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN** vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

MOÇÃO nº 002/2018

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO À ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO VISCONDE DE MAUÁ PELOS SEUS OITENTA ANOS DE RELEVANTE SERVIÇO A EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BUTIÁ.

Considerando que no dia 11 de julho de 1938, foi fundada a Escola Estadual de Ensino Médio Visconde de Mauá, situada na Rua Alfredo A. dos Santos, s/nº, em frente à Praça Dr. Roberto Cardoso.

Considerando que nesses 80 anos a escola tem trabalhado, interruptamente, pela educação de milhares de butiaenses de diferentes classes sociais.

Considerando que atualmente a referida Escola conta com aproximadamente 680 alunos, 45 professores e 10 funcionários.

Considerando que além do caráter educacional, a escola também tem sido ao longo da sua história um importante ponto de apoio e trabalho social realizado junto a nossa comunidade.

PROPOMOS MOÇÃO DE RECONHECIMENTO e APLAUSO a Escola Estadual de Ensino Médio Visconde de Mauá, pelos seus oitenta anos de relevante serviço prestado à educação da cidade de Butiá.

Propomos ainda, que seja convidada a atual direção e as demais direções que ao longo desses oitenta anos dirigiram a Escola em pauta, o Conselho Escolar, funcionários, pais e alunos, bem como, os familiares dos fundadores da escola, oportunizando a todos que trabalharam pela fundação e sucesso desta importante instituição educacional, para a solenidade de entrega da referida Moção, através de uma placa a ser entregue em uma Sessão Solene.

Requeremos, ainda, que seja entregue aos familiares dos fundadores um Diploma em sinal de Reconhecimento ao seu trabalho, esforço e dedicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.

VER. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
PDT

VER. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
PT

VER. JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
MDB